



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 026/2003 L I D O
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a realização de serviços para implantação do sistema de água e esgoto na Vila Rabelo II, da Região Administrativa de Sobradinho.

Em, 05/01/03.

Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a realização de serviços para implantação do sistema de água e esgoto na Vila Rabelo II, da Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é fruto de reivindicação da Associação dos Moradores da Vila Rabelo II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho.

A vila em referência já conta com aproximadamente quatrocentas residências e até a presente data não dispõe dos serviços públicos essenciais de saneamento, tais como a implantação do sistema de água e esgoto.

Nos termos do art. 25 da Lei Orgânica, os serviços públicos constituem dever do Distrito Federal e serão prestados, sem distinção de qualquer natureza, em conformidade com dispositivos constitucionais e regulamentos que organizem sua prestação.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como valor fundamental a dignidade humana e como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, em especial, o do saneamento básico, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, irá contribuir para a supressão das necessidades básicas da fatia mais carente da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA

